



CÂMARA DE SUZANO

Publicado(a) no DOEL
dia 30/01/2025
Edição nº 018(X) extra
Sua voz
tem vez

PORTARIA Nº 064/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Cristina Tobias dos Santos, matrícula nº 225, completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 13 da Lei Municipal nº 4.583/2012 e, por consequência, do abono de permanência disposto no art. 58 da Lei Municipal nº 4.583/2012;

CONSIDERANDO que a servidora requereu expressamente, em 20 de junho de 2024, pela concessão do abono de permanência, permanecendo em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora Maria Cristina Tobias dos Santos, matrícula nº 225, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e do art. 58 da Lei Municipal nº 4.583/2012.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de janeiro de 2025.


VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente


VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário


VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.


CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA